

Atos do TCM-SP nº 1940326

Documento: 152101414

Publicação: 04/03/2026

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO****Coordenadoria de Recursos Humanos**

Av. Professor Ascendino Reis, 1130, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04027-000

Telefone: 50801000

[TCM] Portaria

PORTARIA DO PRESIDENTE – TCMSP**PORTARIA SG/GAB Nº 03/2026**

Institui ações coordenadas entre a Equipe de Proteção de Dados e o Núcleo de Governança e Gestão, visando o aprimoramento da governança de dados pessoais no Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Conselheiro Domingos Dissei, no uso de atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), na Resolução nº 10/2025 e na Ordem Interna SG/GAB Nº 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º A Equipe de Proteção de Dados promoverá iniciativas internas, coordenadas pelo Núcleo de Governança e Gestão, com o objetivo de fortalecer a governança de dados pessoais e promover a conformidade com a LGPD e as normas internas.

Art. 2º O Encarregado de Dados designado deverá formalizar as ações por meio de expediente próprio, indicando responsáveis, prazo e metas para execução, que será submetido ao NGG para monitoramento.

Art. 3º O NGG disponibilizará, em seu ambiente virtual institucional, o monitoramento das ações, prazos e etapas da execução.

Parágrafo único. Manuais, formulários e demais documentos instrucionais produzidos para essas iniciativas também serão hospedados no ambiente virtual do NGG, garantindo ampla consulta e transparência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

a) **DOMINGOS DISSEI** - Presidente



Iara Conceição Cirosi
Coordenador(a) Chefe de Recursos Humanos

Em 03/03/2026, às 17:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152101414** e o código CRC **4601E79D**.

Referência: Processo nº 8010.2025/0000118-4

SEI nº 152101414